



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo do Município de Beberibe, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº 003/2017SCTE-DP – SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EMREENDEDORISMO, especialmente o Parecer da Procuradoria Geral do Município, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de serviços de transporte de dados a Prefeitura Municipal de Beberibe, com banda 100 (cem) Mbps, através de estrutura (CDC), para uso administrativo, projetos ciciais ou de interesse e conveniência da administração, de responsabilidade da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo do Município de Beberibe, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe-CE, em 29 de maio de 2017.

Terezinha Gomes Monteiro

TEREZINHA GOMES MONTEIRO
Secretária de Ciência,
Tecnologia e Empreendedorismo